



ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.103/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM OU SEM CARACTERIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DAS VIATURAS OPERACIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO DURANTE AS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, após contato efetuado junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através de seu Diretor Administrativo, Luis Fernando da Silva Domiciano, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

Questionamento:

ITEM 02 - Veículo automotor, zero quilômetro, tipo hatch, ano de fabricação 2022 e modelo 2022, motorização mínima 1.3, na cor branca, bicomcombustível (gasolina e etanol), câmbio manual ou automático, com no mínimo 104 cv de potência, capacidade para 05 (quatro) pessoas, 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, comprimento de 4.100 mm, distância entre-eixos de 2.550 mm, carga útil mínima de 400 Kg, porta-malas com capacidade de 300 litros, vidros e travas elétricas, adaptado para GCM e equipamentos de uso obrigatório;

Neste caso serão aceitos veículos SUV, uma vez que são superiores e atenderiam melhor às exigências da função?

Resposta:

No posicionamento da Secretaria da Segurança não há objeção, tendo em vista se for apresentado veículos superiores.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 21 de outubro de 2022.

Thaís Suelen da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações